TERCA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541562 PORTARIA: 919/2013SAGA

Objetivo: em COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 831/2013-SAGA de 29.05.2013, em virtude de sua antecipação nos municípios de SOURE e CACHOEIRA DO ARARI/PA – "B", no período de 21 a 24.05.2013, a fim de realizar entrega da embarcação da Policia Civil nos municípios

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil SOURE/PA - Brasil
br

Servidor(es):

56856301/RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 21/05/2013 a 24/05/2013 56856301/RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM) / 2.0

diárias (Pousada) / de 21/05/2013 a 24/05/2013 < br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541589 PORTARIA: 920/2013SAGA

Objetivo: em COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 832/2013-SAGA de 29.05.2013, em virtude de sua antecipação nos municípios de SOURE e CACHOEIRA DO ARARI/PA - "B", no período de 21 a 24.05.2013, a fim de realizar entrega da embarcação da Policia Civil nos municípios

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil < br

Servidor(es):

51991311/MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA (CB/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 21/05/2013 a 24/05/2013

51991311/MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA (CB/PM) / 2.0

diárias (Pousada) / de 21/05/2013 a 24/05/2013 < br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541604

PORTARIA: 921/2013SAGA

Objetivo: em COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 832/2013-SAGA
de 29.05.2013, em virtude de sua antecipação nos municípios de
SOURE e CACHOEIRA DO ARARI/PA – "B", no período de 21 a 24.05.2013, a fim de realizar entrega da embarcação da Policia Civil nos municípios

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58981661/ANTONIO DAVID FERREIRA DO AMARAL (Gerente de Transportes) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 24/05/2013
bi

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541693 PORTARIA Nº 953/2013-SAGA BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013

CONSIDERANDO: Fax da Escola de Governo do Estado do Pará, referente a escolha de Servidor Nota 10 desta SEGUP;

R E S O L V E : Designar os servidores abaixo citados, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Servidor Nota 10 desta SEGUP, a contar de 14.06.2013.

CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA (Coordenadora de Recursos Humanos), MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA (Gerente de Administração de Pessoas), ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES (Coordenadora de Recursos Logísticos) e FRANCISCO MARTINS MAIA (Agente de Portaria). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SEGUP

Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541074 PORTARIA: 068

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do Servidor Cargo do Servidor Ma SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO 5835313

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 06122129745340000 0101000000 : Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA 339039 1.000.00

PORTARIA Nº 069/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 10 DE JUNHO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541083

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 028/2010-DGPC/PAD, de 15/06/2010, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores ALEXANDRE CALVINHO BRONI - Delegado de Polícia Civil, CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES – Investigador de Polícia Civil e EZEQUIAS MELO MOREIRA – Motorista Policial;

CONSIDERANDO: ter sido constatado nulidade na fase da Defesa Escrita do servidos ALEXANDRE CALVINHO BRONI, conforme fundamento em despacho;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa ao servidor acusado:

I – DECLARAR a nulidade dos presentes autos a partir das Alegações Finais, às fls. 359, com base no que dispõe o caput do artigo 225 da Lei nº 5.810/94, mantendo-se convalidados os

atos quanto à defesa escrita dos demais servidores; II — DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, IVONE FERNANDES SHERRING e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil, sob a presidência da primeira e em Comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de dar prosseguimento aos atos do Processo Administrativo Disciplinar, até a sua conclusão, assegurando ao servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI – Delegado de Polícia Civil, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

. III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 068/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE JUNHO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541087

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, que apurou irregularidade administrativa atribuída aos servidores ADELSON JERÔNIMO GAMA e NILTON

TEIXEIRA DOS SANTOS - Investigadores de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, concluindo que os servidores incorreram nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XX (1ª parte) e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 1.074/2012 - CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Luciano Costa, concordando parcialmente com o trio processante, apenas quanto à transgressão ao art. 74, inciso XX (1ª parte), da Lei Complementar no 022/94; RESOLVE:

– Acatar, em parte, o relatório da Comissão Processante do PAD n° 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011 e na íntegra o Parecer Jurídico n° 1.074/2012 – CONJUR;

II- APLICAR, com base no que dispõe o art. 88, Inciso II, da Lei Complementar nº 022/94, a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores ADELSON JERÔNIMO GAMA e NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS - Investigadores de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, inciso XX (1ª parte), da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o art. 79, § 1º do mesmo diploma legal;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 067/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE JUNHO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541093

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº. 013/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, que apurou irregularidades administrativas atribuídas, em tese, aos servidores JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO — Delegado de Polícia Civil, DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO — Investigador de Polícia Civil, WALMICY LOPES PINHEIRO e JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL – Motoristas Policiais; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, concluindo pelo arquivamento do processo, consubstanciado na absoluta falta de provas e negativa de autoria;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 1.087/2012–CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Armando Souza Palheta, concordando com o convencimento do trio processante

I – Acatar o Relatório da Comissão Processante do PAD nº. 013/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006 e os termos do Parecer Jurídico nº 1.087/2012-CONJUR;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, contra os servidores JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO – Delegado de Polícia Civil, DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO – Investigador de Polícia Civil, WALMICY LOPES PINHEIRO e JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL – Motoristas Policiais; III – À Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de

Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 066/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE MAIO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541098 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94,

de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/ PAD, de 15/02/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012;

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE SOUZA – Escriva de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2013;

- À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 064/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 04 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541102

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

